

# **Democracia interna nas legendas Latino-americanas: Uma análise dos estatutos partidários dos principais partidos brasileiros e argentinos.**

Fabiana Cristina dos Santos de Souza<sup>1</sup>

Leonardo Aires de Castro<sup>2</sup>

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo realizar uma análise do nível de democracia intrapartidária nos dois dos principais partidos brasileiros (PT e PSDB) e partidos argentinos (PJ e UCR). A pergunta que permeia análise é: até que ponto os membros conseguem ter controle da vida partidária? Para tanto será utilizado o método de mensuração proposto por von dem Berge, Poguntke, obert e Tipei (2013), em que é possível por meio dos estatutos partidários diferenciar três processos internos partidários: 1) Direito dos membros, 2) estrutura organizacional e 3) tomada de decisão. Sendo possível dessa forma observar quais aspectos da atividade interna dos partidos estão sendo democratizados.

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho examina a democracia intrapartidária dos principais partidos latino-americanos do Brasil e da Argentina. Dessa forma tem como unidade de análise Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Brasil, e na Argentina o Partido Justicialista (PJ) e Unión Cívica Radical (UCR). O intuito é medir o nível de democracia interna dos partidos por meio de dois critérios: inclusão e descentralização, atentando-se para o direito dos membros dentro do partido, da estrutura organizacional e da tomada de decisão intrapartidária. Tanto o Brasil, quanto a Argentina são países com sistemas presidencialistas e com organizações partidárias multiníveis, sendo que, diferente do Brasil em que há proibição legal em relação a criação de partidos regionais, na Argentina não existe tais restrições nas leis partidárias (Borges e Albala, 2017).

---

<sup>1</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Pela UFSCar – Bolsista CAPES

<sup>2</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Pela UFSCar – Bolsista FAPESP, sob número 2017/26776-6.

De acordo com a abordagem aqui proposta a democracia intrapartidária é compreendida como o conjunto de normas em que o partido é sensível às demandas dos membros, ou seja, a vontade é formada de cima para baixo (inclusão), bem como, o poder não se concentra em um único órgão (descentralização). Isto é, buscam-se entender quais aspectos as organizações partidárias estão interessadas em tornar democráticos. Dessa forma a pergunta que permeia a análise é: até que ponto os membros conseguem ter controle da vida partidária?

O presente trabalho busca compreender a organização interna dos partidos políticos com o intuito de mensurar a democracia interna partidária dos principais partidos brasileiros e argentinos. Uma ampla bibliografia tem observado a democracia intrapartidária dando ênfase nos métodos de seleção de candidatos, não discordamos que a seleção de candidatos é um importante aspecto da vida partidária, porém como Cross e Katz (2013) apontam há diversas outras áreas da vida partidária que o membro pode ter influência. Dessa forma buscamos explorar em quais áreas dos partidos aqui analisados os membros exercem controle sobre o partido.

Dentro do debate sobre democracia e qualidade democrática os partidos políticos despontam como atores centrais, seja em relação a suas funções procedimentais, bem como suas funções representativas. No interior desse debate grande parte da discussão tem como pressuposto que os cidadãos almejam participar de maneira mais ativa dentro dos partidos políticos, bem como, maior nível de democracia interna é desejável para termos maior qualidade democrática. Ou seja, a adoção de um sistema democrático pressupõe instituições democráticas. Dentro dessa perspectiva a crise de legitimidade dos partidos políticos, bem como a baixa filiação e baixa confiança teria como um dos alicerces a parca democracia interna do partido, e o prognóstico seria a maior delegação por parte das legendas partidárias de inclusão dos membros.

No entanto, outras correntes democráticas enfatizam a dificuldade da adoção de métodos amplos de democracia interna tendo em vista a necessidade de apoio de um eleitorado mais amplo, bem como da efetividade nas tomadas de decisões, que exigiram partidos mais centralizados. De acordo com esse viés a importância da democracia partidária correlaciona-se com a estratégia dos partidos, variando de acordo com seus objetivos e estratégias ao longo do tempo (Borz e Janda, 2017). Dessa forma o partido pode optar por adotar diferentes formas de democracia interna em diferentes áreas do

partido (seleção de candidatos, lideranças políticas, posições políticas e seleção de candidatos) de acordo com seus objetivos eleitorais. Logo, o presente debate demonstra a importância de compreendermos as organizações partidárias, para que possamos assimilar as possibilidades e limitações dos governos partidários.

O trabalho propõe analisar os estatutos partidários por meio da análise de conteúdo dedutivo e padronizado utilizado por von dem Berge, Poguntke, Obert e Tipei (2013). A escolha dos estatutos partidários para a investigação está calcada na percepção de que mesmo que eles por vezes não representem a história real do partido, são importantes instrumentos nas batalhas intrapartidárias, bem como um indicativo da atmosfera do partido (VON DEM BERGE, POGUNTKE, OBERT, TIPEI, 2013), além do mais, é um ponto de partida para compreendermos as instituições informais partidárias (FREIDENBERG e LEVITSKY, 2007). Para tanto os estatutos serão codificados, de forma que fornecerão os argumentos (frases retiradas dos estatutos) com perguntas pré-formuladas específicas que abrangem três grandes categorias: 1) Direito dos membros, 2) estrutura organizacional e 3) tomada de decisão, sendo que as respostas possíveis são: sim, não e não especificado, que posteriormente será quantificado. De acordo com o método de análise dos estatutos o nível de democracia partidária varia de -1 (partidos com menor nível de democracia interna) e +1 (partidos que apresentam maior nível de democracia intrapartidária).

### **Democracia Intrapartidária**

Desde a importante obra de Michels (1982) o debate sobre democracia intrapartidária, suas deficiências e possibilidades, esteve presente nas discussões no campo da ciência política. De acordo com uma ampla bibliografia (von dem Berge e Poguntke, 2017; Katz, 2001; von dem Berge et al, 2013; Bolin et al, 2017), partidos democráticos internamente se caracterizam pela dispersão interna de poder em diversos níveis, órgãos e indivíduos, bem como na promoção de inclusão dos membros nas principais decisões partidárias. Em consonância com essa abordagem, o nível de democracia intrapartidário pode ser medido por meio de dois critérios, inclusão e descentralização. A inclusão diz respeito aos atores internos partidários que influenciam ou tomam as principais decisões no interior do partido. Assim, a inclusividade interna pode variar de um continuum em que as principais decisões são tomadas de maneira exclusiva por um grupo distinto dentro do partido, ou os partidos podem adotar regras mais inclusivas, em que todos os membros do partido tem oportunidade de influenciar

nas questões importantes (von dem Berge e Poguntke, 2017). Já a descentralização, está relacionada a questões territoriais, com uma agenda de pesquisa voltada para compreender até que ponto as decisões são divididas em diversos órgãos partidários ou está centralizada em um único órgão do partido (Desposato; 2004, Deschauer, 2006; Bolleyer, 2011;), de modo que a “decentralization refers mainly to the role and autonomy of subnational units within a party” (von dem Berge et al, 2013, p. 5).

De acordo com Von dem Berge e Poguntke (2017), a mensuração da Intra Party Democracy (IPD) tem como dimensão central a inclusão, tendo em vista que um partido descentralizado pode significar apenas que o controle dos processos partidários migrou das mãos da elite nacional, para uma oligarquia regional/ local, ou seja, o importante é compreendermos “how wide the circle of party decision makers is” (Scarrow, 2005 p.6”).

Dentro do debate sobre democracia intrapartidária, há divergências em relação a desejabilidade de maior inclusividade por parte das legendas. Aqueles que advogam a favor de maior inclusividade nas organizações partidárias destacam que partidos mais democráticos internamente, são mais sensíveis às demandas da sociedade, e dessa forma, mais responsivos perante o eleitorado, além de ajudarem na construção de um legislativo mais sensível à opinião pública. Dessa mesma forma, segundo Von Dem Berge et al, (2013), partidos mais democráticos fortalecem a cultura democrática de maneira geral. De forma análoga, se os partidos adotam um caráter mais democrático internamente, seria o “remédio” para a crise de legitimidade e de declínio universal enfrentado pelas organizações partidárias (Cross e Katz, 2013; van Haute e Gauja, 2015).

Dentro do debate sobre a crise de representação dos partidos políticos, Ignazi (2014) apontou que a baixa credibilidade por parte das legendas em relação ao eleitorado, bem como, o decréscimo no número de filiados, fez com que os partidos engendassem mudanças nas organizações a fim de fomentar maior participação dos membros, tendo em vista que os filiados ainda desempenham um papel crucial na atividade no interior das agremiações, bem como de legitimação dos partidos.

Mesmo diante do diagnóstico de crise de legitimidade das organizações partidárias) no mundo inteiro, Mair (1994) também argumenta que tal declínio não é acompanhado pelo desestímulo da participação dos filiados dentro do partido. Há um movimento interno, segundo o autor, de fortalecimento do filiado comum, ao mesmo tempo em que é concedida maior autonomia ao partido em “public- office”, ou seja, é

necessário nos atentarmos para as estratégias das organizações partidárias no recrutamento, bem como nos modelos mutáveis de organização (van Haute e Gauja, 2015), apontando para a necessidade de compreendermos o processo de democratização partidária e seus resultados de fato. Ainda em relação à democracia interna, os partidos que a desejam e concordam com sua relevância, são confrontados com as restrições impostas pela legislação partidária, no que diz respeito a sua operacionalização (van Biezen e Piccio, 2013).

Por outro lado, pela perspectiva de um modelo competitivo de democracia (Schumpeter, 2017), a adoção de maior inclusividade por parte das legendas partidárias se traduziria em ineficiência na formulação de políticas (Lehrer, 2012; van Biezen e Piccio, 2013). Tendo em conta que os partidos políticos devem responder a dois diferentes atores- os membros dos partidos, e os eleitores em geral-maior concessão de poder de decisão aos membros poderia na verdade corroer a democracia. No entanto, ainda que diante de tal assertiva, a IPD tem sido apontada como uma vantagem para sistemas democráticos. Maior inclusividade interna tem sido identificado como fator importante de accountability, e necessária para que os partidos mantenham um comportamento coerente perante os cidadãos (Bolin et al, 2017).

Pesquisas como de Lehrer (2012) apontam que a capacidade do partido em responder ao eleitor médio é influenciado pelo grau de exclusividade e inclusividade em relação a escolha das lideranças políticas. Partidos mais exclusivos na seleção de seus líderes seriam mais capazes de responder ao eleitor médio, em contrapartida, partidos mais inclusivos enfatizariam a posição de seus membros. De acordo com essa visão, maior inclusividade nos processos decisórios pode promover desunião no interior dos partidos, resultando em partidos com linhas ideológicas pouco claras, e, portanto, menos inteligível para o eleitor.

De acordo com Scarrow (2020), a maneira como a tomada de decisão é conduzida, influencia diretamente na unidade partidária, tanto internamente, quanto na arena eleitoral (unidade do partido no legislativo). Ainda nesse sentido, novas pesquisas têm apontado para a necessidade de entender as diferenças presentes dentro das legendas em um mesmo país. Os pesquisadores apontam que, mesmo se os partidos concordem e desejem uma estrutura interna partidária mais inclusiva, eles são confrontados por uma série de questões que dizem respeito à operacionalização, ou seja, cada organização tem sua própria visão sobre práticas democráticas internas e as adotam de acordo com suas

estratégias (Cross e Katz, 2013; Borz e Janda, 2017). Dessa forma, o ambiente em que os partidos atuam não influencia a organização interna partidária de maneira determinista, eles têm espaço para desenhar suas estratégias organizacionais de acordo com seus objetivos, escolhas estratégicas de maior ou menor concessão de IPD e interferem tanto em sua organização partidária, quanto no partido na arena eleitoral.

Na medida em que os partidos políticos adotam maior ou menor grau de democracia em seu interior surgem decisões estratégicas que tem pesos significativos entre as legendas partidárias, sendo necessário observar o interior de cada partido para de fato compreender o processo decisório interno. Nesse sentido, grande parte da literatura tem recorrido a análise estatutária para mensurar o grau de democracia presente nas organizações partidárias (Cross e Katz, 2013; Scarrow, 2020).

### **ORGANIZAÇÃO E DEMOCRACIA INTERNA NOS PARTIDOS BRASILEIROS E ARGENTINOS**

De acordo com Levitsky (2001) os partidos na América Latina são organizações oligárquicas com baixos níveis de democracia interna resultando em baixas confianças por parte dos eleitores das instituições partidárias. Concomitante ao diagnóstico das legendas latino-americanas, os partidos políticos brasileiros tem sido apontados por uma parte da bibliografia como organizações em que predominaria o personalismo, com escassos recursos financeiros e pessoais, pouco programáticos em que prevaleceria o clientelismo e processos decisórios informais (Mainwaring e Scully, 1995; Ames, 2003; Freidenberg e Levitsky, 2007)

Na contramão dessa vertente, alguns estudos tem indicado que as organizações partidárias no Brasil não são homogêneas, elas diferenciam-se em relação a democracia intrapartidária (Bolognesi, 2013, Freidenberg, 2003), recrutamento e seleção de candidatos (Braga 2008, Bolognesi, 2013) e arranjo decisório interno (Guarnieri, 2009; Lacerda, 2002, Ribeiro e Fabre, 2019).

Em relação ao arranjo decisório interno muitos estudos tem se debruçado a entender de que maneira o federalismo brasileiro incide sobre as decisões tomadas no interior das agremiações. O foco das abordagens é compreender como é dividido o poder territorialmente e o quanto as subunidades partidárias gozam de autonomia para decisões importantes, como seleção de candidatos, financiamento e construção de coligações eleitorais. Os estudos tem demonstrado que há uma variação em relação ao grau de

autonomia delegado aos órgãos subnacionais partidários (Guarnieri, 2009; Ribeiro, 2013; Ribeiro e Fabre 2019), sendo que, as legendas respondem de maneira estratégica ao arranjo institucional brasileiro, concedendo autonomia ou centralizando as decisões intrapartidárias, de acordo com a eleição priorizada (estadual ou nacional) (Borges, 2015).

Em relação a seleção de candidatos, Bolognesi (2013) observa que no caso brasileiro os partidos gozam de um grau de descentralização territorial alto, tendo em vista a lei partidária e a quantidade de candidaturas que os partidos precisam ofertar nas eleições. Porém em relação a inclusividade na escolha de deputados federais, “os partidos controlam a seleção de candidatos de formas diferentes, mas todos exercem algum tipo de controle” (Bolognesi, 2013 p.59), tendo em vista que a maior parte dos deputados são escolhidos por lideranças dos partidos. Porém de acordo com o autor os partidos diferenciam-se em relação a inclusividade, sendo que o PT apresenta uma estrutura mais inclusiva, em contraposição ao DEM, partido que apresentou estrutura de seleção de candidatos centrado na escolha de lideranças partidárias ou de um único líder.

Ainda em relação ao grau de democracia interna partidária, de acordo com Ribeiro e Amaral (2019) os membros partidários estão descontentes com a democracia intrapartidária. Em um survey inédito realizado com filiados partidários do estado de São Paulo, os autores demonstraram que os militantes partidários acreditam na eficácia das instituições e na efetividade da participação política, porém, a maioria dos militantes manifestam insatisfação com a capacidade de influenciar nas decisões no interior dos partidos. De acordo com os respondentes, eles possuem mais confiança na influência do seu partido em nível nacional, do que no seu poder individual de interferir nas decisões internas partidárias. Os resultados nos dão indícios de como as legendas funcionam internamente, bem como, de que forma os militantes partidários pensam a respeito de importantes questões políticas. Ou seja, de acordo com os autores os filiados brasileiros sentem necessidade de maior participação nas decisões partidárias.

Diagnóstico semelhante é atribuído aos partidos argentinos, principalmente em relação a organização de suas agremiações políticas que de acordo com um ampla bibliografia predominaria aspectos informais na sua vida interna partidária (Raisky, 2004). Levitsky (2001) aponta que a força do PJ advém exatamente dessa organização débil, porém com fortes vínculos sociais estruturados por meio de suas atividades informais. Bem como, com forte descentralização de suas unidades nacionais, o que seria responsável pela quantidade de membros e os vínculos criados com os diversos setores

da sociedade. De acordo com (Raisky, 2004) A UCR também apresenta uma forte descentralização territorial, o que é responsável por sua expansão organizativa. Sua estrutura organizacional é bastante inclusiva em seu estatuto, porém pesquisas recentes defendem que a estrutura formal é solapada por regras informais presentes no dia-a-dia partidário.

Mesmo que tais regras informais prevalecem nas agremiações, a análise estatutária pode ser um primeiro passo para compreendermos as organizações partidárias e até que ponto seus estatutos equivalem a realidade do partidos. O foco na centralização e descentralização dos partidos que atuem em ambientes federais, tem ocultado algumas questões importantes, principalmente relacionada a capacidade dos membros de influenciarem nas decisões internas.

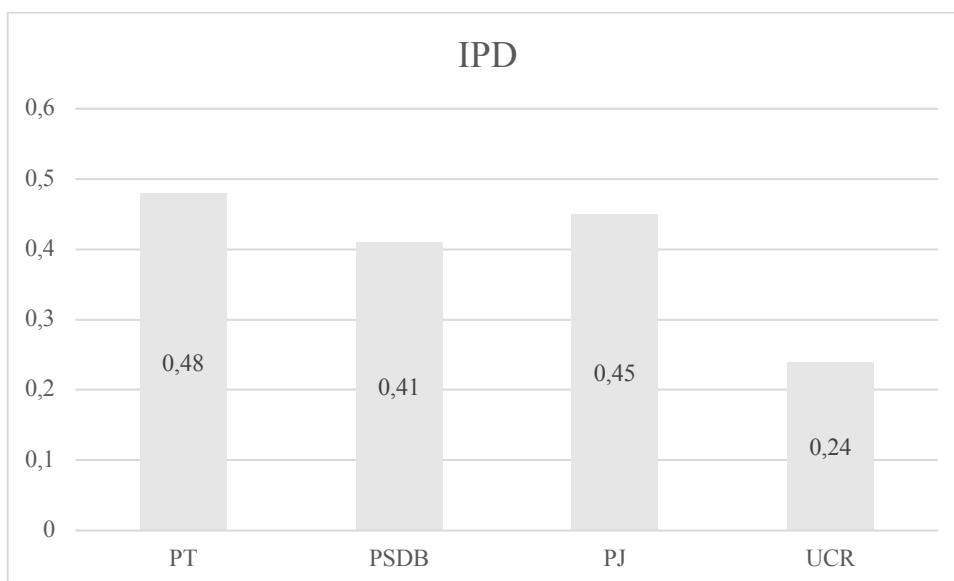
## **DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

Conforme o modelo proposto por Von Dem Berge *et al.* (2013) os estatutos partidários nos fornecerão o conteúdo para a codificação, por meio da extração dos argumentos (frases retiradas do estatuto). De acordo com o método proposto pelos autores a democracia intrapartidária varia de um *continnum* que vai do -1 (partidos com menor nível de democracia interna) até +1 (partidos com maior nível de democracia intrapartidária. Neste trabalho utilizamos os últimos estatutos de cada partido, sendo assim, foi codificado o estatuto petista de 2015, bem como, o estatuto do PSDB de 2017, para cálculo do IPD dos partidos brasileiros. Já em relação ao partidos argentinos, foram codificadas as Cartas Orgánicas Nacionais do PJ e da UCR, aprovadas em 2017 e 2011 respectivamente.

De maneira comparada os estatutos partidários brasileiros são mais detalhados que as cartas orgánicas argentinas, além do mais, são permitidas as unidades subnacionais do PJ e da UCR terem suas próprias Cartas Orgánicas, desde que estejam de acordo com os parâmetros ditados pelas unidades subnacionais. No presente trabalho optamos por codificar apenas as Cartas Orgánicas nacionais dos partidos argentinos, tendo em vista que as unidades subnacionais são subordinadas à elas.

Dessa forma, o gráfico abaixo resume os resultados encontrados à partir da codificação dos estatutos.

**Gráfico 1: Índice de Democracia Intrapartidária**



Fonte: Dados coletados pelos autores.

De maneira geral, conforme demonstra o gráfico 1, o PT é o partido com maior nível de IPD, com 0,48, seguido do PJ, com 0,45, depois o PSDB, com 0,41 e por último a UCR, com menor nível de IPD, dentre as legendas estudadas, com 0,24. De acordo com os resultados apresentados os níveis de democracia interna entre as legendas ficaram próximos, sendo que nenhum partido apresentou níveis negativos de IPD. De acordo com Ignzai (2014) o modelo de partidos de massa ainda ecoa no imaginária popular do que normativamente seria um partido político, dessa forma, os partidos em seus estatutos buscam transmitir uma aparência de instituições democráticas.

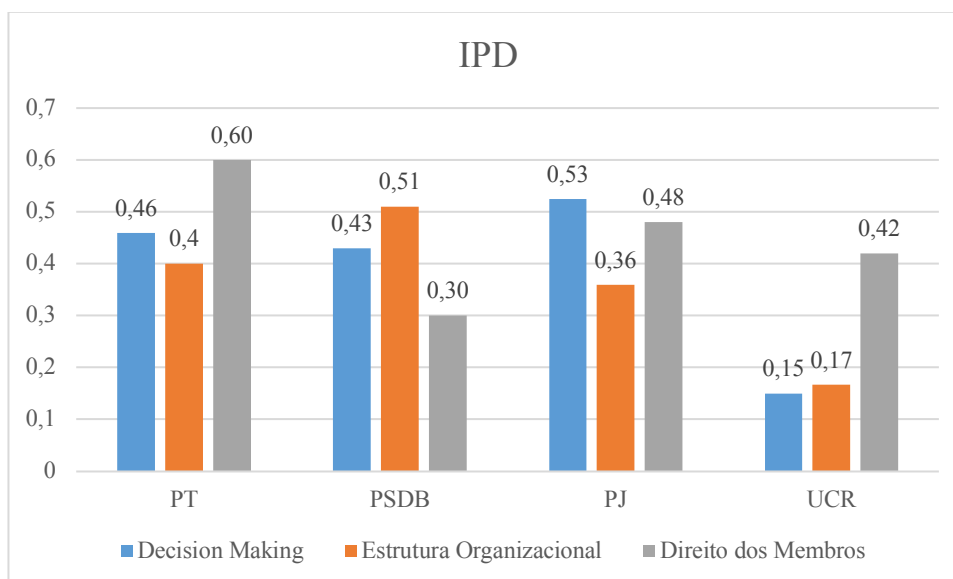
Conforme Cross e Katz (2013) apontam, a democratização no interior das agremiações políticas, ou seja, a atribuição de maior poder decisório aos membros é uma escolha estratégica por parte das elites partidárias. Ainda em relação a IPD Ignazi (2014) aponta que ao perceberem o declínio de membros e confiança das instituições partidárias as lideranças políticas introduziram mecanismos de democracia interna, fomentando maior participação na seleção de candidatos e dirigentes e em menor medida nas definições de políticas partidárias.

A partir da codificação proposta por von dem Berge, Poguntke, obert e Tipei (2013) podemos diferenciar as diferentes áreas do partido em que os estatutos concedem maior poder de decisão nas mãos dos membros. Dessa forma, o autor divide a IPD em

três categorias principais: 1) Direitos dos Membros, 2) Estrutura Organizacional e 3) decision-making.

A categoria direito dos membros engloba questões direcionadas aos direitos gerais dos membros, principalmente em relação a discordar das linhas partidárias e poder expressar tal divergência, já os direitos das minorias, diz respeito a quanto as minorias sociais tem de espaço dentro da organização do partido. Já a estrutura organizacional abrange de que forma são eleitas as lideranças partidárias, bem como sua responsividade perante os filiados, e a relação entre os órgãos subnacionais (com ênfase na centralização e descentralização dos órgãos), bem como, os órgãos de resolução de conflito presentes ou não dentro das agremiações partidárias, e por fim, o Congresso Partidário, que de acordo com os autores “If the competencies of the party congress are extensive enough, the frequency of its sessions should indicate a high level of inclusion of the members in the opinion formation and decision-making processes” (von dem Berg *et al*, 2013 p.9. A terceira categoria mensura o processo de decision-making, isto é, nesta categoria observa-se as regras de recrutamento para cargo público, bem como das lideranças partidárias. Ainda na terceira categoria são observadas o quanto os membros partidários têm influência sobre as questões programáticas partidárias.

Gráfico 2: Categorias de Democracia Intrapartidárias



Fonte: Dados coletados pelos autores.

O gráfico 2 resume as diferentes categorias diferenciando-as pelos distintos partidos. De maneira geral, em relação aos direitos dos membros, os partidos têm

facultado, em seus estatutos maiores direitos nas mãos dos membros, principalmente em relação a concessão de espaço na estrutura organizacional para as minorias, como mulheres, jovens e negros, sendo que em todos os estatutos há a menção de cotas para as minorias sociais. De acordo com os resultados o PT é o partido com o valor mais alto em relação aos direitos dos membros, fomentando canais de participação dos membros, bem como paridade de gênero em seus principais órgãos, por meio da adoção de cotas. É um diferencial petista, em relação aos demais partidos aqui estudados, o direito a organização de facções dentro dos partidos, que no caso petista está amparado no art. 8 “organizar-se em tendências internas para defender determinadas posições políticas, nos termos deste estatuto”.

O PSDB apresenta o menor índice em relação aos direitos concedidos a seus membros. O partido dá amplos direitos aos membros de participação, reconhecendo em seu estatuto que a base da atividade partidária se assenta na democracia interna. Porém há dentro do partido poucos espaços para contestação e para canais de informação das atividades partidárias.

Em relação aos partidos argentinos o PJ apresenta maior nível de IPD em relação aos direitos dos membros se comparado à UCR, sendo que de maneira geral, o partido está atrás apenas do PT. O PJ apresenta índices negativos apenas em relação a capacidade dos membros de questionar as decisões das lideranças partidárias. Já em relação a UCR, o partido com menor nível em relação aos demais nessa categoria, os filiados não tem espaços para contestação, assim como não há explícito em seu enxuto estatuto os direitos e deveres dos membros.

Em relação a estrutura organizacional o PSDB apresenta a estrutura organizacional mais inclusiva dentre os partidos aqui analisados. Sendo que o partido obtém uma média baixa em relação a mecanismos de *accountability* dentro da organização. Já o PT, segundo partido no *continuum* em relação a inclusividade das suas estruturas organizacionais apresenta pouca inclusividade em relação ao seu Comitê Executivo, bem como a sua Executiva Nacional (em relação a processos de *accountability*). O PJ apresenta índices baixos de inclusividade em seus órgãos de direção, assim como o estatuto petista, porém também tem níveis baixos de inclusividade em relação as competências atribuídas ao presidente, principalmente a possibilidade de ter outras atribuições que não constam no estatuto. A UCR, com menor nível de inclusividade em sua estrutura organizacional apresenta índices negativos em relação a inclusividade

de sua Executiva Nacional, bem como, concentração de maior poder de deliberação na mão da presidência do partido. Cabe ressaltar que todos os partidos tiveram menores índices em relação a inclusividade de seus órgãos de direção, ou seja, as organizações partidárias observadas são pouco imbuídas por seus estatutos a prestarem contas aos filiados.

Na última categoria, intitulada Decision- Making o PJ tem o maior nível de inclusividade, os filiados tem espaço para participar tanto do recrutamento para cargos públicos, quanto das mudanças nos estatutos partidários, o índice mais baixo está relacionado ao recrutamento para o Comitê Executivo, órgão mais enxuto em que os membros não conseguem exercer tanta influência quanto no recrutamento dos candidatos. Em segundo lugar está o PT, com altos índices também em relação a participação do filiado na escolhas tanto dos dirigentes quanto doas candidatos à cargos públicos pelo partido, porém o partido diferencia-se em relação ao PJ ao dar menor poder de decisão em relação as modificações estatutárias, ou seja, os filiados detém menos poder em relação às questões programáticas. Em terceiro está o PSDB com menor inclusão de seus filiados em relação ao recrutamento para cargos públicos, bem como em relação ao recrutamento de suas lideranças. Porém o partido diferencia-se do PT ao fomentar maior participação de seus filiados nas questões programáticas dos partidos. Por fim, a UCR possui níveis baixos de inclusividade tanto para recrutamento para cargos públicos, quanto para a participação do filiado na escolha das lideranças partidárias, os baixos níveis dizem respeito à pouca informação disponível em seu estatuto sobre as regras para escolha tanto da lista, quanto das lideranças. O partido também apresenta pouca inclusividade em relação a participação dos membros na definição da linha política do partido.

## **CONCLUSÃO**

A importância dos partidos políticos para a consolidação democrática suscitam algumas questões relacionadas a qualidade dessas instituições. Recentemente os níveis crescentes de descontentamento popular em relação a função integrativa dos partidos fez com que as legendas buscassem democratizar seus processos internos a fim de melhorar sua imagem com o eleitorado em geral, bem como seus membros.

Porém há diversas áreas em que os partidos podem incluir os membros, o presente trabalho buscou elucidar quais dessas áreas os partidos buscam dar poder de decisão ao

filiado. De acordo com os resultados encontrados os partidos possuem estatutos bastante semelhantes entre si, resultado da adoção do partido de massas como ideal normativo das organizações partidárias. Os estatutos de maneira geral apontaram a predominância de direitos dos membros e das minorias, ou seja, em seus estatutos eles asseguram a liberdade de opinião, e de divergência em relação as lideranças partidárias. Porém nem todos os partidos asseguram canais para que essas opiniões divergentes ecoem nos partidos. Em relação às minorias no interior das agremiações, os estatutos asseguram quotas para que elas tenham espaços dentro do partidos, ou seja, todos os partidos aqui analisados preocupam-se com a ampliação da participação das minorias no processo decisório.

Em relação a estrutura organizacional e a participação dos membros nos processos decisórios partidários, os índices são menores, porém positivos. Ou seja, em seus estatutos os partidos asseguram a participação dos filiados nos principais processos decisórios, como a seleção de candidatos e a seleção de lideranças. De acordo com seus estatutos as decisões são tomadas de maneira *down- top*.

Os achados encontrados até então nos dão alguns indícios sobre como os partidos promovem a participação de seus filiados no interior das organizações, porém há a necessidade de análises futuras que permitam o acesso ao dia-a-dia do partido, além do mais, uma análise longitudinal seria interessante para observarmos como ou se os partidos modificaram seus estatutos durante o tempo, conformando maior ou menor inclusividade a seus membros.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AMES, B. Os entraves da democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo; GONÇALVES, Danyelle Nilin. Presença e ausência de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Orgs.). Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 315-336

BIEZEN, Ingrid van; PICCIO, Daniela Romée. Shaping Intra-Party Democracy: On the Legal Regulation of Internal Party Organizations. Oxford University Press, 2013.

BILLE, Lars. Democratizing a Democratic Procedure: myth or reality? Candidate selection in Western European Parties, 1960-1990. Party Politics. vol. 7, n. 3, p. 363-380, 2001.

BOLIN, Niklas; AYLOTT, Nicholas; BERGE, Benjamin von dem; et al. Patterns of Intra-Party Democracy across the World. [s.l.]: Oxford University Press, 2017.

BOLLEYER, Nicole, New party organization in Western Europe: Of party hierarchies, stratarchies and federations:, Party Politics, v. 18, n. 3, p. 315–336, 2011

BOLOGNESI, Bruno, A Seleção de Candidaturas no DEM, PMDB, PSDB e PT nas Eleições Legislativas Federais Brasileiras de 2010: Percepções dos Candidatos sobre a formação das listas, Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 46, 2013.

BORGES, A. Nacionalização Partidária e Estratégias Eleitorais no Presidencialismo de Coalizão. Dados, [s.l.], v. 58, n. 3, p.651-688, 2015. BORZ, Gabriela; JANDA, Kenneth. Contemporary trends in party organization: Revisiting intra-party democracy. Party Politics, v. 26, n. 1, p. 3–8, 2020.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa, Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo, Opinião Pública, v. 14, n. 2, p. 454–485, 2008

COLLIER, David; LAPORTE, Jody; SEAWRIGHT, Jason, Typologies: Forming Concepts and Creating Categorical Variables, [s.l.: s.n.], 2008.

CROSS, William P.; KATZ, Richard S. *The Challenges of Intra-Party Democracy*. [s.l.]: Oxford University Press, 2013.

DESCHOUWER, K. *Political Parties as Multi-Level Organizations*. In: KATZ, R. and CROTTY, W. (eds), *Handbook of Party Politics*, London: Sage, p. 291- 300, 2006.

DESPOSATO, Scott W., *The Impact of Federalism on National Party Cohesion in Brazil*, *Legislative Studies Quarterly*, v. 29, n. 2, p. 259–285, 2004.

FREIDENBERG, Flavia. *Selección de Candidatos y Democracia Interna en los Partidos de la América Latina*. Biblioteca de La Reforma Política. n.1, 2003.

FREIDENBERG, Flavia; LEVITSKY, Steve. *Organización informal de los partidos en América Latina*. *Desarrollo Económico*, v. 46, n. 184, 2007.

GUARNIERI, Fernando Henrique Eduardo, *A força dos “partidos fracos” - um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral*, Doutorado em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

GUARNIERI, Fernando Henrique Eduardo, *A força dos “partidos fracos” - um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral*, Doutorado em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

HELMKE, Gretchen; LEVITSKY, Steven, *Informal Institutions and Comparative Politics: A Research Agenda*, *Perspectives on Politics*, v. 2, n. 4, p. 725–740, 2004

JR, Sergio Simoni; RIBEIRO, Ricardo Mendes, *O surgimento do PSD e o sistema partidário brasileiro*, *Política & Sociedade*, v. 18, n. 42, p. 54–85, 2019.

KATZ, Richard S., *The Problem of Candidate Selection and Models of Party Democracy*., *Party Politics*, v. Vol 7, n. 3, 2001.

LACERDA, Alan Daniel Freire de, *O PT e a Unidade Partidária como Problema*, *Dados*, v. 45, n. 1, p. 39–76, 2002 LEHRER, Ron. *Intra-Party Democracy and Party Responsiveness*. *West European Politics*, v. 35, n. 6, p. 1295–1319, 2012.

LEVITSKY, Steven. *Una “Des-Organización Organizada”*: organización informal y persistencia de estructuras partidarias locales en el peronismo argentino. *Revista de Ciencias Sociales*, 2001.

MAINWARING, Scott P. Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democratization: The Case of Brazil. Edição: 1. Stanford, Calif: Stanford University Press, 1999.

MAIR, Peter. Party Organizations: From Civil Society to the State. In How Parties Organize: Change and Adaptation in Party Organizations in Western Democracies. 1994

MICHELS, R. Para uma sociologia dos partidos políticos na democracia moderna. Lisboa: Antígona, 2001.

MORAIS, Marcelo Maurício, A estrutura organizacional do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).136f. Dissertação (mestrado)- Ciência Política. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

NORRIS, Pippa. Recrutamento político. Rev. Sociol. Polit. [online].vol.21, n.46, pp.11-32. 2013

O'DONNELL, Guillermo, Uma outra institucionalização: América Latina e alhures. Lua Nova [online]. n.37, pp.5-31. 1996

PANEBIANCO, A. Modelos de Partido: organización y poder en los partidos políticos. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 10, p. 225–265, 2013.

RIBEIRO, Pedro Floriano; FABRE, Elodie, Beyond Western Europe? Theories, models, and multilevel party organisations in Brazil, p. 24,

RIBEIRO, Pedro Floriano; AMARAL, Oswaldo. Party Members and High-Intensity Participation: Evidence from Brazil. REVISTA DE CIENCIA POLÍTICA. v. 39, n. 3, 2019.

SCARROW, Susan. Political Parties and Democracy in Theoretical and Practical Perspectives: Implementing Intra-Party Democracy. 2005, p. 30.

SCARROW, Susan, Political Parties and Democracy in Theoretical and Practical Perspectives: Implementing Intra-Party Democracy, 2005, p. 30, . 22

SCARROW, Susan E. Intra-Party Democracy and Party Unity: Varied Rules, Varied Consequences. Representation, v. 0, n. 0, p. 1– 17, 2020.

VON DEM BEGE, Benjamin; POGUNTKE, Thomas; OBERT, Peter; et al. Measuring Intra-Party Democracy: A Guide for the Content Analysis of Party Statutes with Examples from Hungary, Slovakia and Romania. Berlin, Germany: Springer Heidelberg New York Dordrecht London, 2013.